



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 64-CPAR/UFMS, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23456.000592/2019-25, resolve:

Constituir a **Comissão Setorial de Extensão do Câmpus de Paranaíba (CSE/CPAR)** composta pelos seguintes servidores:

RAPHAEL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - Presidente;
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO;
FRANCISCO ROSA;
JASSONIA LIMA VASCONCELOS PACCINI;
MAYARA KAROLINA ALVARENGA RECALDES GOMES; e
SÉRGIO PAIVA.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 03/07/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161049** e o código CRC **9F3DED14**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

